

INCLUSÃO DE EDUCANDOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO ENSINO REGULAR

INCLUSION OF EDUCANDOS PORTADORES OF SPECIAL NEEDS EDUCATION IN REGULAR

PERTELE, F.; CELERI, M.J.
Faculdade de Geografia/FIO/FEEM
Faculdades Integradas de Ourinhos /FIO/FEMM

RESUMO

O presente trabalho traz o significado da palavra inclusão, mostra a sua contribuição para os educandos inclusos em salas regulares, busca esclarecer o andamento desse processo e leis que asseguram os direitos desses educandos e de que forma são punidas as pessoas que descumpram essas leis. Relata a importância de se rever às adaptações curriculares no processo ensino aprendizagem a fim de atender as necessidades de todos os educandos, mostrando que quem tem de se adaptar a essas mudanças não são os educandos, mas sim a escola. Aborda os elementos essenciais para a construção de escolas inclusivas que contribua para o sucesso dos educandos portadores de necessidades especiais. Mostra também a importância do papel do professor para a inclusão, sua capacitação educacional. Procura apresentar os benefícios que a inclusão educacional traz para a sociedade em geral e mostra que a igualdade só será estabelecida quando houver oportunidades iguais para todos. Finalizando, mostra que para a escola inclusiva realmente dar certo, se faz necessário à cooperação de toda a sociedade escolar e social, e com isso construir uma escola que seja capaz de se adaptar às mudanças de todos e aceitar as diferenças, tendo como objetivo o bem estar de todos os educandos.

PALAVRA-CHAVE

Inclusão, educação inclusiva e educação brasileira.

ABSTRACT

This work brings the meaning of the word inclusion, shows the contribution of inclusion for students included in regular rooms, seeks to clarify the progress of that process and laws which guarantee the rights of learners and how people are punished break such laws. Reporting the importance of revising the curriculum changes in teaching learning process in order to meet the needs of all learners, showing that those who must adapt to these changes are not the learners, but the school. It addresses the essential elements for building inclusive schools that contribute to the success of individuals with special needs students. It also shows the importance of the role of teacher for inclusion, their educational training. Seeking to present the educational benefits that inclusion brings to society in general and shows that equality will only be established when there is equal opportunity. Finally, shows that for the inclusive school really make sure it is needed the cooperation of the whole society and social education, and thereby build a school that is able to adapt to change and accept all of the differences, with the aim of the welfare of all students.

KEYWORDS

Inclusion, inclusive education and Brazilian education .

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o significado de inclusão, quais são os benefícios que os educandos portadores de necessidades especiais recebem ao serem inclusos na rede regular de ensino, e os benefícios que os alunos não portadores de necessidades especiais também recebem.

Mostra as mudanças que tem que serem feitas tanto no currículo escolar, como no ambiente físico da escola para receber essa nova clientela. E também o papel importante que o educador tem nessa nova fase do aluno incluso.

Inclusão no âmbito escolar, refere-se ao processo de ensinar crianças com e sem necessidades especiais à conviverem em único grupo, durante parte ou na totalidade do tempo de permanência na escola. Nessa concepção, toda escola deveria estar preparada, tanto em termos físicos, quanto em termos pedagógico para receber e atender todo tipo de aluno, respeitando as diferenças e educando de acordo com o ritmo e as possibilidades de cada um. É a garantia do princípio democrático de escola para todos. A inclusão refere-se também à participação das pessoas com necessidades especiais na sua comunidade. A inclusão, portanto é um movimento que se opõe a segregação com que eram tratadas as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência ou desvantagem física ou mental. (Revista da Educação Especial: MEC, 2007).

DESENVOLVIMENTO

Inclusão não é apenas colocar o aluno na sala de aula regular para dizer que inclui, mas sim ensina-lo de acordo com suas necessidades.

A exclusão das crianças nas escolas lança as sementes do descontentamento e da discriminação social. A educação é a questão de direitos humanos e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos.

A Conferência Mundial de 1994 promovida pela UNESCO que ocorreu na Espanha, pressupõe em sentido amplo, que o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentes de seu talento, deficiência, origem sócio-econômica ou origem cultural. (Stainback & Staninback, 1999)

Os fundamentos teórico-metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos em relação à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, para a educação especial em classe comum, para atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiência. (Sant'Ana, 2005)

Leis Que Asseguram Os Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais.

A atenção educacional aos alunos com necessidades especiais tem se modificado ao longo de processos históricos de transformação, com isso várias leis foram criadas para assegurar os direitos dessas pessoas, uma em especial é muito importante, pois, assegura o direito do portador de necessidades especiais a ter educação e poder freqüentar a rede regular de ensino, sendo ela a Lei de Diretrizes e Bases.

A Lei n. 9394/94, foi aprovada sem vetos em 20 de dezembro de 1996, e estabelece as Diretrizes Bases da Educação Nacional.

A partir dessa lei, os municípios brasileiros receberam a responsabilidade da universalização do ensino para os cidadãos de 0 a 14 anos de idade.

Capítulo V: Da Educação Especial.

a. Art. 58 – Entende –se por educação especial, para efeitos dessa lei, as modalidades escolares, oferecidas preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidades especiais.

§ 1º - Haverá quando necessário serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º - O atendimento a educação será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas dos alunos, quando não for possível a sua integração, nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º - A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa de zero a seis anos, durante a educação infantil.

b. Art. 59 - Os sistemas de ensino assegurarão aos estudantes com necessidades especiais;

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações especificam, para atender as suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para a conclusão fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Inciso III- Educando com necessidades especiais possuem necessidades incomuns, diferente dos demais alunos no atinente para aprendizagens curriculares, compatível com suas idades. Estes alunos precisam de recursos pedagógicos e metodológicos próprios. (Carneiro, 2003)

Crimes Previstos Na Legislação Federal Contra Pessoas Com Deficiência.

O artigo 8 da Lei Federal 7.853/89, constitui crime punível com reclusão de um ano e multa recusar, suspender, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau público e/ou privado, à pessoa com deficiência. (Brasil, 2004)

A Escola

As escolas que incluem, devem dar todo o apoio às crianças com necessidades educativas especiais para garantir uma educação eficaz e de boa qualidade. As escolas especiais têm também papel importante no desenvolvimento dos educandos portadoras de necessidades especiais, pois, servem como centros de treinamento e de recursos para o pessoal de escolas comuns que estão incluindo.

É fundamental e muito importante que todo o corpo docente das escolas inclusivas esteja preparado para receber os educandos com qualquer tipo de necessidade especial educacional, fazendo com que esse educando sinta-se o mais à vontade possível. E que os outros educandos façam parte dessa inclusão.

A escola precisa estar além de pedagogicamente preparada, precisa estar também estar fisicamente preparada para receber todo tipo de educando, com todo tipo de deficiência.

Staninback & Staninback dizem que para se construir uma escola inclusiva e de boa qualidade para todos e com envolvimento de todos os alunos e não somente daqueles com necessidades especiais. É muito importante que toda a comunidade escolar se engaje nessa luta para que os resultados sejam os melhores esperados, partindo do princípio de que boas escolas são boas escolas para todos os alunos, e agir embasado nesse princípio. Os autores ainda ressaltam que existem dez elementos básicos para a criação de escolas inclusivas, sendo eles: possuir uma boa filosofia de um plano estratégico; proporcionar uma liderança forte; promover culturas no âmbito escolar, para acolher a diversidade; desenvolver redes de apoio; desenvolver processo deliberativo para garantir a responsabilidade de todos; desenvolver uma assistência técnica, organizada e contínua; manter a flexibilidade;

adotar abordagem de ensino efetivo; comemorar os sucessos e aprender com os desafios; estar a par do processo de mudanças, mas não deixar que ele o paralise.

Benefícios com a educação inclusiva

Todos os educandos ganham com a inclusão, tanto os portadores de necessidades especiais, como os ditos “normais”. Os educandos portadores de necessidades especiais aprendem a conviver com outras pessoas, sendo assim, estão mais preparados para a vida adulta em uma sociedade diversificada. Já os estudantes não portadores necessidades especiais aprendem a lidar com diferentes pessoas, ou seja, com as diferenças existentes no mundo. E todos os alunos terão a partir da inclusão melhor reconhecimento das necessidades e competência de cada pessoa, melhor compreensão e aceitação dos outros e melhor preparação para uma comunidade de suporte e apoio.

Currículo

O currículo é de extrema importância para a escola, pois é o foco principal da educação, é através dele que acontecem os processos de mudanças e transformações na sala de aula. É através do currículo que a escola busca respostas para seus alunos na área da educação, e que permite a participação e aprendizagem de todos. Além de tratar dos conhecimentos, o currículo também trabalha com a cultura, a identidade e a subjetividade.

Os educandos portadores de necessidades especiais, não têm de se adequar ao currículo, pois, é o currículo que tem de se adequar a eles, a educação inclusiva exige um currículo que respeite as diferenças, porque cada aluno tem seu limite de aprendizagem e esse limite deve ser respeitado.

CONCLUSÃO

Conclui-se com esse trabalho que a educação inclusiva tem evoluído muito com o passar do tempo, mas que ainda tem muito para melhorar. As leis contra a exclusão existem, porém precisam ser cumpridas, as escolas precisam adequar seu espaço físico e pedagógico para que esses inclusos se sintam o mais a vontade possível, pois, a inclusão trás muitos benefícios, tanto para os educandos inclusos quanto para os não inclusos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

CARNEIRO, M. A. **LDB Fácil: Leitura Crítico - Compreensiva Artigo a Artigo**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FACION, J. R. **Inclusão Escolar e Suas Implicações**. Curitiba: IBPEX, 2005.

INCLUSÃO. Brasília: Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, n. 4, jun. 2007.

Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais Para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial – Brasília, 2004.

NOVA ESCOLA. São Paulo: Abril, n. 206, out. 2007.

SANT'ANA, I.M. Educação Inclusiva: Concepções de Professores e Diretores. **Psicologia em Estudos**, Maringá, v. 10, n. 2, maio/agosto

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo Uma Sociedade para Todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, S. & STAIBACK, W. **Inclusão: Um Guia Para Educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

A Inclusão Escolar Do Deficiente, disponível em:
<http://www.sescsp.org.br/sesc/images/upload/conferencias/263.rtf>. **capturado 15 de julho de 2008, 15:30.**

Inclusao Social, disponível em:
<http://mecsrv04.mec.gov.br/seif/eticaecidadania/inclusao.html>. **capturado 26 de junho de 2008, 9:45.**